



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 14/2022- SR/PF/CE.

PROCESSO SEI 08270.009326/2022-48

CONTRATANTE:

União / Ministério da Justiça e Segurança Pública / Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará

CONTRATADA:

FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ 10.533.966/0001-48.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14/2022-SR/PF/CE, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários, para execução na Delegacia da Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE, conforme estabelecido em Edital e anexos;

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, Delegado de Polícia Federal, o Sr. JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, nomeado pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024 , resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REPACTUAR** os valores do Contrato nº 14/2022-SR/PF/CE, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, Registro CE000127/2024-MTE, na data de 09/02/2024, Processo nº 13624.200375/2024-68, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A Convenção Coletiva de Trabalho provocou alteração do valor anual do contrato, que passou de R\$ 111.670,44 (cento e onze mil seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 117.522,20 (cento e dezessete mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**, o que corresponde a um ajuste de (+) 5,24% [R\$ 5.851,76] em relação à convenção anterior.

2.2 O Valor Total do 1º Termo de Apostilamento correspondente a diferença de cerca de 8,5 meses e 2 dias, referente ao ano de 2024, isto é, de 01/01/2024 até 17/09/2024, correspondente a **R\$ 4.177,44 (quatro mil cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

Memória de cálculo:

Diferença Mensal: R\$ 8.526,79 - R\$ 8.039,15 = R\$ 487,64

R\$ 487,64 x 8,5 (meses) + R\$ 32,50 (2 dias) = R\$ 4.144,94 + R\$ 32,50 = R\$ 4.177,44

Resumo dos valores após a elaboração do 1º Termo de Apostilamento que repactuou o contrato 14/2022 SR/PF/CE nos termos da CCT CE 127/2024 MTE..

Grupo	Item	Posto (Serviço)	Local de Trabalho	Qtd.	Valor	Valor	Valor
					Por Posto	Mensal	Anual
02	07	Auxiliar de Serviços Gerais	Delegacia da Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE	02	4.263,40	R\$ 8.526,79	R\$ 102.321,53
	08	Materiais		Sob Demanda	-----	R\$ 1.266,72	R\$ 15.200,68
Valor Total do Contrato nº 14/2022-SR/PF/CE:				-----	R\$ 9.793,51	R\$ 117.522,20	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência da CCT 2024 foi fixada para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e a data-base da categoria para o dia 01/01/2024.

3.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão, de forma retroativa, a partir de 01/01/2024.

3.3 A vigência do contrato foi prorrogada através do 2º Termo Aditivo para vigorar de 18/09/2023 até 17/09/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:

4.1.1. Esfera: 1

4.1.2. Programa de Trabalho: 06122211220000001

4.1.3. Fonte de Recurso: 1000000000

4.1.4. Natureza de Despesa: 339037 e 339030

4.1.5. UGR: 200392

4.1.6. Plano Interno: PF99900AG24

4.1.7 Nota de Empenho: 2022NE000135/136

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

5.1 A CONTRATADA prestará o complemento da renovação da garantia correspondente a 5% de seu valor total do contrato atualizado observada as condições previstas no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Fortaleza/Ceará, 12 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO

Superintendente Regional da SR/PF/CE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Superintendente Regional**, em 12/04/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34789770&crc=92672BAB.

Código verificador: **34789770** e Código CRC: **92672BAB**.

Referência: Processo nº 08270.009326/2022-48

SEI nº 34789770